



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.04.01/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, consoante autorização do(a) Senhor(a) **Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico**, vem estreitar o presente processo de Dispensa de Licitação para Locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Central de Garças, S/N, Distrito de Garças, deste município, para funcionamento da Unidade Fabril da Coopersurf, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do município de amontada

1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A dispensa de licitação tem supedâneo legal nos incisos X do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A locação do imóvel deve-se a necessidade de funcionamento da Unidade Fabril da Coopersurf de responsabilidade da Secretaria de Turismo e desenvolvimento Econômico.

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da possibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, equipamentos disponíveis, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a administração não tem outra escolha. O imóvel possui a estrutura e localização adequada ao que se destina.

A justificativa da contratação encontra respaldo no laudo de avaliação, compatível com a realidade mercadológica, e destinada ao atendimento de suas finalidades precípua, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, bem como, autorização da Secretaria Interessada. Desta feita, o imóvel pertencente ao Sr. **ANTONIO DE PADUA NICOLAU ALVES**, inscrito (a) no **CPF nº 760.140.453-68**, conforme consta nos autos do processo supracitado, se adequa a este procedimento administrativo.

3 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A escolha da contratação mais vantajosa foi decorrente de uma prévia avaliação do imóvel através do laudo emitido pelo setor de engenharia deste município, o que nos permite inferir que o preço encontra-se compatível com a realidade mercadológica.

4 - DA CONTRATAÇÃO:

Foi o menor preço de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** mensais, conforme relação acostada aos autos deste processo, pelo que registramos o presente dispensa o valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Amontada, 07 de abril de 2021.

Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



DECLARAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.04.01/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação do município de Amontada**, Estado do Ceará, considerando tudo o que consta do **Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 06.04.01/2021.01-DP**, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso X do artigo 24, e parágrafo único, do artigo 26, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, visando a **Locação de 01 (um) imóvel Situado na Rua Central de Garças, S/N, Distrito de Garças, S/N, deste município/CE, para funcionamento da Unidade Fabril da Coopersurf, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Amontada**, pelo valor global de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Assim, nos termos do parágrafo único do artigo art.26, da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações vigentes, venho através desta comunicar a Sra. **RAIMUNDO ROBERTO FILHO**, SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO deste Município, para que, caso esteja de acordo, apresente a devida ratificação.

Amontada, 08 de abril de 2021.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO de Amontada**, no uso de minhas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 e inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações vigentes, considerando o que consta do presente processo administrativos de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.04.01/2021.01-DP** e, respaldado no Parecer Jurídico expedido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO** a declaração de dispensa de licitação para a *Locação de 01 (um) imóvel Situado na Rua Central de Garças, S/N, Distrito de Garças, deste município/CE, para funcionamento da Unidade Fabril da Coopersurf, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Amontada*, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Amontada, 09 de abril de 2021.

RAIMUNDO ROBERTO FILHO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO



EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.04.01/2021.01-DP

A **Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Amontada**, Estado do Ceará, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **RAIMUNDO ROBERTO FILHO**, SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do município de Amontada, Estado do Ceará, faz publicar o Extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel Situado na Central de Garças, S/N, Distrito de Garças, deste município/CE, para funcionamento da Unidade Fabril da Coopersurf, de responsabilidade da Secretaria da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Amontada.

FAVORECIDO(A): Sra. ANTONIO DE PADUA NICOLAU ALVES, inscrito no CPF nº 760.140.453-68,

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Parágrafo Único, do artigo 26 e artigo 24 e inciso X da Lei Federal nº 8.666/93 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr(a). **RAIMUNDO ROBERTO FILHO**, SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO do município de Amontada.

Amontada, 09 de abril de 2021.


Nara Lúcia Silveira de Pinho
Presidente da Comissão de Licitação



CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06.04.01/2021.01-DP

CERTIFICO que o Extrato de **Processo de Dispensa de Licitação Nº 06.04.01/2021.01-DP**, para a *Locação de 01 (um) imóvel Situado na Central de Garças, S/N, Distrito de Garças, deste município/CE, para funcionamento da Unidade Fabril da Coopersurf, de responsabilidade da Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico de Amontada*, foi devidamente afixado no quadro de avisos da Prefeitura de Municipal de Amontada, no dia 09 de abril de 2021, conforme determinação prevista no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes.

Amontada, 09 de abril de 2021.

RAIMUNDO ROBERTO FILHO
SECRETÁRIO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO